

PORTARIA Nº. 699/2018

**“EXONERA O SR. ALEX SANDRO LINDOLFO
DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS”.**

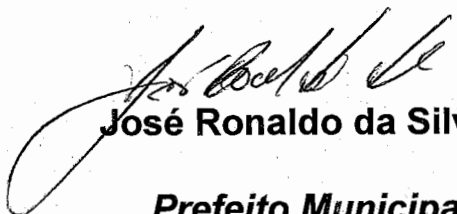
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO SR. ALEX SANDRO LINDOLFO, PORTADOR DO RG Nº. MG -10.538.920 SSP/MG, CIC Nº.012.165.166-50** Servidor Municipal Contratado no Cargo de **COORDENADOR DO CRAS, (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENTE SOCIAL)** do Município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 03 de julho de 2018.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI-MG 03 / 07 / 2018
